



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, celebrado entre a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER – GO** em liquidação e a empresa **VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER – GO** em liquidação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.208.155/0001-43, com endereço em Goiânia - GO, na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, de 14.01.2019 – Suplemento, confirmado liquidante pelo Decreto nº 9.455, de 25 de junho de 2019, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.912.336/0001-84, com sede na Rua Edmundo de Carvalho, n.º 989, Setor Central, Rio Verde - GO, telefone (64) 3622-5000, endereço eletrônico vercconstrutora@verc.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário **FERNANDO VERISSIMO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.665.831 SSP/GO e CPF 444.870.701-63, residente e domiciliado a Rua Gumercindo Ferreira, 220, Apto. 1001, Edifício Castanheira, Vila Morais, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-465, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, objetivam ALTERAR o Contrato nº 008/2020, pertencente ao Processo Administrativo n.º 202000005006483, através do presente **Termo de Aditamento** que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as condições estabelecidas nas Cláusulas que seguem:



FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem por fundamento promover o **Reequilíbrio Econômico-financeiro** do Contrato nº 008/2020 nos termos do art. 65, II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, em sua redação vigente.

JUSTIFICATIVA: O presente reequilíbrio se faz necessário tendo em vista o aumento considerado nos custos de aquisição dos produtos e mão-de-obra, ocasionado pela crise Pandêmica do COVID-19, conforme demonstrado nos presentes autos, de modo a manter as mesmas condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento o **Reequilíbrio Econômico-financeiro** de preços em razão do aumento nos custos de fornecimento de seu objeto, dos itens e valores discriminados no Anexo I deste Termo (000015702403).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 153.004,85 (cento e cinquenta e três mil quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente ao reequilíbrio dos itens descritos no Anexo I, **valor este que será despendido através de Recurso Próprio da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER – GO em Liquidação.**

Parágrafo Único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 008/2020 passará de R\$ 885.016,83 (oitocentos e oitenta e cinco mil dezesseis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.038.021,68 (um milhão trinta e oito mil vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no referido contrato.



E por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas infra-assinado.

Goiânia-GO, 06 de outubro de 2020.


**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER-GO em liquidação**

Edson Sales de Azeredo Souza

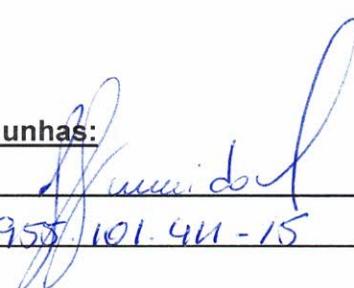
Liquidante da EMATER – GO em liquidação


VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA

Fernando Verissimo

Sócio Administrador

Testemunhas:

1. 

CPF: 958.101.411-15

2. Núbia Jones de Moraes

CPF: 998.267.981-34